



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 3.387, de 07 de abril de 2025.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025 (QUINTA-FEIRA SANTA)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 112 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a data de 17 de abril de 2025 (Quinta-feira Santa) é tradicionalmente observada pela comunidade cristã como parte das celebrações da Semana Santa;

CONSIDERANDO a importância da Semana Santa para a população local e a necessidade de harmonizar o funcionamento da Administração Municipal com os anseios religiosos e culturais da comunidade;

CONSIDERANDO a conveniência de conceder um dia de suspensão das atividades aos servidores municipais, sem comprometer a continuidade dos serviços essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Municipal no dia 17 de abril de 2025, quinta-feira, em virtude das comemorações religiosas da Semana Santa.

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços públicos essenciais à população, como, por exemplo, os de saúde, segurança, limpeza pública urbana, e demais serviços que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, garantindo a continuidade das atividades essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, 07 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CRISTIANO HENRIQUE CUSTODIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://reapre.gov.br/assinador-digital>



Cristiano Henrique Custodio.
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em 08/04/2025.